



**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO N° 1445/2017 - 14.06.2017**

**Folha 01/02**

**DISPENSA - Processo nº 007/2017 – 22.02.001 PMB D**

O Sr. **HADAILTON GOMES SILVA**, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, Tecnólogo em Gestão Pública, CRA/PA nº 6-01108, residente e domiciliado à Av. Conego Clementino nº 691, bairro Alegre, CEP 68600-000, município de Bragança-PA, portador da cédula de identidade nº **3188465**, PC/PA, inscrito no CPF sob o nº **654.723.222-00**, responsável pelo Controle Interno do Município de Bragança, Estado do Pará, nomeado nos termos da **Decreto nº 112/2017**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo nº 007/2017 – 22.02.001 PMB D**, referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que objetiva a Locação de Imóvel de propriedade do Sr. Raimundo Martins de Sousa, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93, demais instrumentos legais correlatos e baseado ainda, nas peças que compõe o referido processo abaixo citadas:

- Memo. DEP. FINANCEIRO/SEMTRAPS nº 033A/2017 para Gabinete da SEMTRAPS em 15/02/2017 – Solicitação de autorização para início de processo administrativo;
- Memo. SEMTRAPS nº 028/2017 para Setor de Avaliação de Imóveis em 16/02/2017 – Solicitação Laudo de Avaliação do Imóvel;
- Ofício SINFRA nº 009A/2017 para Setor de Avaliação de Imóveis em 17/02/2017 – Encaminhando Solicitação Laudo de Avaliação do Imóvel;
- Laudo de Avaliação N° 028/2017 em 17/02/2017;
- Correspondência do Setor de Avaliação para SINFRA em 17/02/2017- Encaminhamento de Laudo de Avaliação;
- Ofício SINFRA nº 009B/2017 do Setor de Avaliação para SEMTRAPS em 17/02/2017- Encaminhamento de Laudo de Avaliação;
- Solicitação de Documentação da Pessoa Física (Raimundo Martins de Sousa) em 17/02/2017;
- CNH;
- Comprovante de Residência;
- Certidão Negativa Débitos Municipal (SEFIN);
- Certidão de Propriedade;
- Ofício SEMTRAPS nº 017/2017 para SEGAB em 20/02/2017 – Solicitação de Autorização para procedimento administrativo;
- Ofício SEGAB nº 133B/2017 para SEMTRAPS em 20/02/2017 – Encaminhamento para SEMTRAPS autorizando procedimento;
- Memo. SEMTRAPS nº 047/2017 para a Contabilidade em 20/02/2017 – Solicitação de Dotação Orçamentária;
- Memo. Dpto. Contabilidade nº 032/2017 para SEMTRAPS em 20/02/2017 – Dotação Orçamentária;
- Termo de Referência em 20/02/2017;
- Ofício SEMTRAPS nº 088B/2017 para SEGAB em 21/02/2017 – Encaminhamento para SEGAB;
- Declaração de adequação Orçamentária e Financeira em 21/02/2017;
- Autorização de Abertura de Processo em 21/02/2017;
- Ofício SEGAB nº 084B/2017 para CPL em 22/02/2017 – Encaminhamento para CPL;
- Decreto nº 021/2017 -GP – Comissão de Licitação;

CNPJ: 04.873.592/0001-07

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1750 (Altos do Banco do Brasil) – Centro  
CEP: 68.600-000 • Bragança – Pará  
controladoria@braganca.pa.gov.br



**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO N ° 1445/2017 - 14.06.2017**

**Folha 02/02**

**DISPENSA - Processo nº 007/2017 – 22.02.001 PMB D**

- Termo de Autuação em 22/02/2017;
- Termo de Dispensa de Licitação em 22/02/2017;
- Solicitação de Parecer Jurídico Final em 24/02/2017;
- Minuta do Contrato;
- Parecer Jurídico nº 138/2017 – PGM em 24/02/2017;
- Remessa de Parecer Jurídico nº 138/2017 – PGM em 24/02/2017;
- Solicitação de Termo de Homologação e Adjudicação e Termo de Ratificação em 24/02/2017;
- Termo de Ratificação de Dispensa em 24/02/2017;
- Termo de Homologação e Adjudicação em 24/02/2017;
- Extrato de Dispensa de Licitação em 24/02/2017;
- Convocação para Celebração de Contrato em 24/02/2017;
- Contrato 20170088 em 01/03/2017;
- Extrato do Contrato 20170088 em 01/03/2017;
- Publicação do Extrato da Dispensa e Extrato do Contrato no DOU em 26/04/2017;
- Memo. nº 140/2017–CPL para CGM em 26/04/2017 – Encaminhando a Controladoria Geral-CGM para Parecer de Regularidade.

Declara ainda, que o referido processo se encontra:

( X ) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade. Em tempo, cabe mencionar que o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, justificou de forma clara e legal a possibilidade jurídica, opinando assim de forma favorável pelo regular prosseguimento do Processo Licitatório;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Bragança-PA, 14 de junho de 2017.